



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira
PORTARIA Nº 14/2021

EMENTA: Atribuir Gratificação pela prestação de serviços em regime integral com dedicação exclusiva a Servidor desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira Nova – PE:

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder, a servidora **MARIA JOSÂNIA FERREIRA**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos de acordo com o art. 92, inciso X da Lei Municipal 514/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Feira Nova/PE, 26 de janeiro de 2021.


JOSENILDO TAURINO DE PAULA
PRESIDENTE